



# Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



**“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”**

**ATA nº 1658/2023 de 15 de maio de 2023**

Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, reuniram-se para a oitava sessão ordinária, na sala de sessões da Câmara de Vereadores de Iraí os seguintes vereadores: Ana Paula Rodrigues, Clério Larentis, Franciele Diotti, Jair Barros da Silva, Jadir Jacinto, Maristela Panegalli e Nelci Francisconi do Amaral, sob a Presidência do vereador Paulo Martins. Ao dar início a sessão o presidente solicitou a Assessora Parlamentar para que fizesse a leitura da ata nº1657/2023 na qual onde após lida e apreciada foi em votação sendo aprovada por 7 votos favoráveis. Na oportunidade foram discutidas e aprovadas as seguintes matérias.

Matérias do Poder Executivo:

Aprovou por 7 votos favoráveis o PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº032 DE 11 DE MAIO DE 2023 que Autoriza o Município a custear despesas com o evento 17ª cavalgada da fé e dá outras providências.

O PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº033 DE 11 DE MAIO DE 2023 que Cria “adicional de risco” para os Servidores designados para fazerem a segurança das Escolas Municipais e dá outras providências foi baixado para estudo.

Aprovou por 7 votos favoráveis o PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº034 DE 11 DE MAIO DE 2023: Declara de interesse público a construção de um alojamento no térreo do prédio sede da Brigada Militar de Iraí, autoriza o Poder Executivo Municipal a custear despesas e dá outras providências.

Aprovou por 7 votos favoráveis o PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº035 DE 11 DE MAIO DE 2023: Autoriza o Executivo Municipal a contratar servidores(as) para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

Aprovou por 7 votos favoráveis o PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº036 DE 11 DE MAIO DE 2023: Altera a Lei Municipal nº 3.130/2019 que institui Programa de regularização das edificações clandestinas ou irregulares, mediante compensação financeira e dá outras providências.

Aprovou por 7 votos favoráveis o PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº037 DE 11 DE MAIO DE 2023: Altera o artigo 2º da Lei nº 1.726/1999 e dá outras providências.

Aprovou por 7 votos favoráveis o PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº038 DE 11 DE MAIO DE 2023: Declara de Interesse Público social, Turístico e

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221  
Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:  
camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage:  
facebook.com/camara.irai –  
instagram.com/camarairai



# Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



**“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”**

Econômico, Obra de Pavimentação asfáltica, dispensa a cobrança de melhoria e dá outras providências.

Aprovou por 7 votos favoráveis o PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº039 DE 11 DE MAIO DE 2023: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial por auxílios e convênios e redução orçamentária no orçamento vigente e dá outras providências.

## Matérias do Poder Legislativo:

Aprovou por 7 votos favoráveis a INDICAÇÃO Nº 009 DE 15 DE MAIO DE 2023 proposta pela Vereadora ANA PAULA RODRIGUES no uso de suas atribuições e dentro das Normas Regimentais, indica ao Poder Executivo Municipal para que coloquem uma parada de ônibus na Rua Domingos Galvão, na esquina do CRAS.

Aprovou por 7 votos favoráveis a INDICAÇÃO Nº010 DE 15 DE MAIO DE 2023 proposta pelo Vereador NELCI FRANCISCONI DO AMARAL no uso de suas atribuições e dentro das Normas Regimentais, indica ao Poder Executivo Municipal para que arrume a estrada perto da empresa Embutidos Santa Dorotéia.

Aprovou por 7 votos favoráveis a INDICAÇÃO Nº011 DE 15 DE MAIO DE 2023 proposta pelo Vereador JAIR BARROS DA SILVA no uso de suas atribuições e dentro das Normas Regimentais, indica ao Poder Executivo Municipal para que seja colocada faixa de segurança e sinalizações na Rua Antônio Siqueira, em frente ao AJ TERMAS HOTEL IRAÍ.

Aprovou por 7 votos favoráveis a INDICAÇÃO Nº012 DE 15 DE MAIO DE 2023 proposta pelo Vereador PAULO MARTINS no uso de suas atribuições e dentro das Normas Regimentais, indica ao Poder Executivo Municipal para que seja patrolada e cascalhada a estrada da Comunidade do Paredão, a linha da Família Martins da entrada do Senhor Osmar Henn até a residência do Senhor Dirceu Grando e também patrolar e cascalhar a estrada da Lagoa até o Camboatã.

Aprovou por 7 votos favoráveis a INDICAÇÃO Nº013 DE 15 DE MAIO DE 2023 proposta pelo Vereador PAULO MARTINS no uso de suas atribuições e dentro das

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221

Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:

camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage:

facebook.com/camara.irai –

instagram.com/camarairai



# Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



**“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”**

Normas Regimentais, Indica ao Executivo Municipal de Iraí para que estude a viabilidade de implantar no âmbito do Município o tratamento conhecido como ECOTERAPIA, através de um Centro de reabilitação habilitado.

Aprovou por 7 votos favoráveis a MOÇÃO DE PESAR Nº027/2023: De autoria de todos os Vereadores amparados nas Normas Regimentais, propõem MOÇÃO DE PESAR, para a família de AMAURI DE LIMA ALMEIDA pelo seu falecimento ocorrido no dia 01 de maio de 2023.

Aprovou por 7 votos favoráveis a MOÇÃO DE PESAR Nº028/2023: De autoria de todos os Vereadores amparados nas Normas Regimentais, propõem MOÇÃO DE PESAR, para a família de ANTÔNIO CARLOS BUENO pelo seu falecimento ocorrido no dia 06 de maio de 2023.

Aprovou por 7 votos favoráveis a MOÇÃO DE PESAR Nº029/2023: De autoria de todos os Vereadores amparados nas Normas Regimentais, propõem MOÇÃO DE PESAR, para a família de JUCIANE DE FÁTIMA HORLLE pelo seu falecimento ocorrido no dia 07 de maio de 2023.

Aprovou por 7 votos favoráveis a MOÇÃO DE PESAR Nº030/2023: De autoria de todos os Vereadores amparados nas Normas Regimentais, propõem MOÇÃO DE PESAR, para a família de JONAS GONÇALVES DO AMARAL pelo seu falecimento ocorrido no dia 07 de maio de 2023.

Aprovou por 7 votos favoráveis a MOÇÃO DE PESAR Nº031/2023: De autoria de todos os Vereadores amparados nas Normas Regimentais, propõem MOÇÃO DE PESAR, para a família de SÉLIO FRANCISCO SOBOLESKI pelo seu falecimento ocorrido no dia 09 de maio de 2023.

Nada mais havendo a ser tratado o presidente encerrou a presente sessão, e convidando a todos para a próxima sessão ordinária a ser realizada no dia 05 de junho de 2023 as 18 horas. Eu Cristiane Bastian assessora parlamentar lavrei a presente ata.